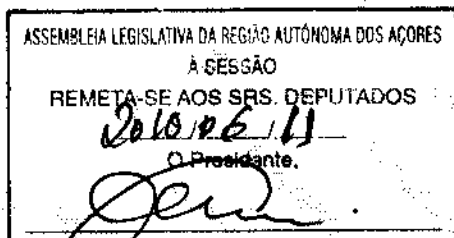




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

| Sua referência              | Sua comunicação | Nossa referência                                    | Data      |
|-----------------------------|-----------------|---|-----------|
| 159<br>Proc 54.06.00/181/IX | 15-1-2010       | SAI-GSRP-2010-1123<br>Proc 1.8<br>ENT-GSRP-2010-107 | 11-6-2010 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 181/IX – DESPEDIMENTOS EM EMPRESAS  
COM ACTIVIDADES NA RAA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 181/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

As empresas em causa não auferiram qualquer apoio no âmbito dos programas da responsabilidade da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, designadamente de apoio à manutenção de postos de trabalho.

Por outro lado, também não houve por parte da Secretaria Regional da Ciência e Tecnologia e Equipamentos quaisquer pagamentos de subsídios, créditos e outras subvenções às empresas mencionadas naquele requerimento. Em relação à empresa Jaime Ribeiro & Filho, S.A. presentemente não existem quaisquer contratos de obras públicas com essa empresa, mas sim litígios de antigos contratos com tramitação nos tribunais.

No âmbito da Secretaria Regional da Economia, apenas foram aprovados e financiados projectos apresentados por empresas filiais da empresa Jaime Ribeiro e Filho, SA, a saber:

- Jaime Ribeiro (Betões), SA – Resolução n.º 6/2000, de 27 de Janeiro, rectificada pela Declaração n.º 6/2000, de 30 de Março – (projecto de produção e comercialização de betão para a construção);



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Concelção  
8504-509 Ponta Delgada

- b) Jaime Ribeiro (Açores), Produção de Betuminosos, SA - Resolução n.º 50/2000, de 30 de Março, rectificada pela Declaração n.º 9/2000, de 13 de Abril - (projecto de produção de asfalto fornecimento e comercialização de produtos betuminosos, asfaltos ou derivados.);
- c) Jaime Ribeiro (Inertes), SA - Resolução n.º 85/2000, de 4 de Maio, rectificada pela Declaração n.º 14/2000, de 25 de Maio - (projecto de exploração, extracção e produção de britas e afins de rochas basálticas ou outras).

Todos esses processos estão encerrados e as respectivas obrigações contratuais cumpridas, restando, apenas, relativamente ao último, a devolução da última prestação da componente reembolsável, no valor de cerca de €6.400,00, que venceu em Maio.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

